



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.594.044/0001-26
Rua João de Deus, nº 10 - CEP: 85.238-400 - FONE/FAX: (41) 3644-1310/1314

Anexo IV
Para Integrandos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2015
OPM00000004

ETAPA OU ATIVIDADE	DATA(S)
Edital	21/09/2015
Período de inscrição	23/09/2015 a 30/09/2015
Divulgação dos inscritos	30/09/2015
Divulgação do Resultado Preliminar de Prova de Teóricas	21/10/2015
Recuperação de recurso	21/10 a 23/10/2015
Divulgação e Homologação do Resultado Final	30/10/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.594.044/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.238-400 - FONE/FAX: (41) 3644-1310/1314

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1222016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MP sob nº 06.594.044/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: ALTAMIR OSMI SANTOS JUNIOR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ, nº 04.203.694/0001-27 com sede na Rua Generoso Karpinski, 1548, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, A BEREM UTILIZADOS JUNTO AS SECRETARIAS NA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS".

LOTE	VALOR	VENDEDOR
1	R\$ 14.880,00	ALTAMIR OSMI SANTOS JUNIOR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME
2	R\$ 127.870,00	ALTAMIR OSMI SANTOS JUNIOR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME
3	R\$ 3.600,00	ALTAMIR OSMI SANTOS JUNIOR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME
4	R\$ 43.340,00	VETERINARIOS LTDA - ME

Valor Total: R\$ 192.700,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Noventa Reais).

Data de assinatura: 22 de Setembro de 2015.

Vigência: 21/09/2016.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.594.044/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.238-400 - FONE/FAX: (41) 3644-1310/1314

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: 065/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2015

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Contratação de Empresa para Construção da Escola Municipal do Campo Elias do Nascimento na Comunidade do Ouro Verde e Escola Municipal do Campo Novo Horizonte na Comunidade Novo Horizonte, Município de Santa Maria do Oeste - PR", de acordo com demais especificações do edital, planilhas e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 09 de Outubro de 2015, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO POR LOTE:
- LOTE 01 - R\$ 41.329,83 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

- LOTE 02 - R\$ 41.329,83 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação, por parte dos interessados, no endereço das dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: 042 3644 1024.

Santa Maria do Oeste - PR, 22 de Setembro de 2015.

FERNANDO LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

Exercício: 2015

Decreto nº 97/2015 de 02/09/2015
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, para custear despesas com materiais de consumo, para o exercício de 2015.

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as informações contidas no presente Decreto, para conhecimento dos interessados.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício de 2015, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, para custear despesas com materiais de consumo, para o exercício de 2015.

Subitem/Descrição	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	06.000.000.000.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	06.001.000.000.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	09.991.27.31.30.00.00,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	316 - 33.90.30.00.00 01000
MATERIAL DE CONSUMO	01000
Total Suplementar	4.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de dezembro de 1964, fica estabelecido o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.02.99.01.00

Fuente: 1000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, em 02 de setembro de 2015.

Data de Publicação: 23/09/2015
Edição: Jornal

CELIA CARREIRA
Prefeita

farbina.com.br